



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$784.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			784.600,00
02 02 00	Secretaria de Administração Geral		
34	04.122.0002.1005.0000	Processo Administrativo	11.727,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 04 00	Secretaria de Obras e Saneamento		
94	15.451.0008.1013.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	131.074,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
134	15.452.0008.2022.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
150	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	
02 05 00	Secretaria de Educação		
752	12.361.0010.2027.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	9.900,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 08 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
217	08.244.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
218	08.244.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente		17.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
235	08.244.0009.2080.0000	Assistência Social à População Carente		5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1 660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	999 000	Não se aplica				
02	09	00	Secretaria de Agricultura			
337	20.608.0015.2043.0000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar		48.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	10	00	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação-FUNDEB			
373	12.361.0010.2047.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		20.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	1 540	00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
391	12.365.0010.2048.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
413	12.365.0010.2105.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
761	12.365.0010.2048.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		82.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 542	00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME			
467	12.361.0010.2051.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		9.100,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.:	1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	200 000	Educação - Despesas com MDE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME			
	499	12.361.0010.2058.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
	567	10.301.0012.1071.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica		133.750,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	587	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica		71.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
	593	10.301.0012.2067.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica		10.250,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	15	00	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos			
	717	17.544.0014.2024.0000	Abastecimento para Todos		44.199,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	720	18.541.0018.2025.0000	Proteção ao Meio Ambiente		5.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	722	18.541.0018.2025.0000	Proteção ao Meio Ambiente		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 01 00 Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223

02	01	00	Gabinete do Prefeito			-10.000,00
13	04.122.0002.1003.0000		Processo Administrativo			F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
19	04.122.0002.2002.0000		Processo Administrativo			-20.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento			-12.000,00
103	15.451.0008.1016.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
116	15.451.0008.2019.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
133	15.452.0008.1024.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
138	16.482.0008.1020.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-25.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
145	17.512.0008.1025.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-22.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
154	25.752.0008.2026.0000		Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços			-25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 1 751 00
	751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000		Não se aplica			
02	05	00	Secretaria de Educação			-10.000,00
165	12.361.0010.1036.0000		Melhoria da Qualidade da Educação Básica			F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO  
41522293/0001-54 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223**

02 06 00	Secretaria de Saúde				-10.000,00
179	10.301.0012.1044.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		F.R. Grupo:	1 500 00
182	10.301.0012.2033.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		F.R. Grupo:	-10.200,00 1 500 00
02 07 00	Secretaria de Assistência Social				-5.000,00
191	08.244.0009.1048.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		F.R. Grupo:	1 500 00
193	08.244.0009.2037.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		F.R. Grupo:	-5.000,00 1 500 00
197	08.244.0009.2037.0000 3.3.90.32.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		F.R. Grupo:	-10.000,00 1 500 00
02 08 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				-40.000,00
208	08.244.0009.1080.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		F.R. Grupo:	1 500 00
213	08.244.0009.2078.0000 3.1.90.92.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		F.R. Grupo:	-500,00 1 500 00
219	08.244.0009.2078.0000 3.3.90.48.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		F.R. Grupo:	-4.000,00 1 500 00
220	08.244.0009.2078.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	Assistência Social à População Carente SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		F.R. Grupo:	-1.500,00 1 500 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO  
41522293/0001-54 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223**

02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
221	08.244.0009.2078.0000	3.3.90.92.00	500	999	000	Assistência Social à População Carente DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
222	08.244.0009.2078.0000	3.3.90.93.00	500	999	000	Assistência Social à População Carente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
262	08.244.0009.2085.0000	3.3.90.30.00	500	999	000	Assistência Social à População Carente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
301	14.243.0009.2086.0000	3.3.90.39.00	500	999	000	Assistência Social à População Carente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
740	08.244.0009.2078.0000	3.3.90.32.00	660	999	000	Assistência Social à População Carente MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00
02	09	00	Secretaria de Agricultura				
309	20.605.0015.1083.0000	4.4.90.51.00	500	999	000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
327	20.606.0015.2040.0000	3.3.90.39.00	500	999	000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
328	20.606.0015.2041.0000	3.3.90.30.00	500	999	000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
329	20.606.0015.2041.0000	3.3.90.36.00	500	999	000	Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00









**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO  
41522293/0001-54 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 43 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.223**

02	15	00	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
	710		17.544.0014.1028.0000	Abastecimento para Todos					
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			999 000	Não se aplica					
									-20.000,00
									F.R. Grupo: 1 500 00
	711		17.544.0014.1031.0000	Abastecimento para Todos					
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			999 000	Não se aplica					
									-20.000,00
									F.R. Grupo: 1 500 00

**Anulação ( - )**

**-784.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 03 de julho de 2023

  
DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL